



**Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Acre  
ADEPOL/AC**

---

## **Nota de Repúdio**

A Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Acre - ADEPOL - vem a público manifestar seu mais veemente repúdio à fala do vereador da Câmara Municipal de Feijó, Thiago Aguiar da Silva, bem como as matérias veiculadas na imprensa.

O Parlamentar, de forma leviana, declarou em sua rede social (Instagram), no dia 08 de setembro do corrente ano, que a Polícia Civil do Estado do Acre, por meio dos gestores da Delegacia de Feijó, não teria tomado as providências investigativas a respeito do suposto crime de estupro que ocorreu no Município, envolvendo um psicólogo da Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo informações da Autoridade Policial que preside as investigações, Dr. José Ronério da Silva, o fato foi registrado na Unidade Policial no dia 09 de agosto de 2023, momento em que, **de imediato**, a vítima foi ouvida e encaminhada à Unidade de Saúde para realizar o Exame de Corpo de Delito. Além disso, uma testemunha prestou depoimento.

Nesse passo, a investigação foi iniciada, sendo realizadas diversas diligências para reunir elementos de informação a fim de elucidar o delito, respeitando fielmente o prazo legal e os demais ditames legais.



**Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Acre  
ADEPOL/AC**

---

De mais a mais, a prisão preventiva e a busca e apreensão domiciliar foram decretadas no dia 1º de setembro de 2023, cujos mandados foram cumpridos no dia 05 do referido mês pela Polícia Civil.

Diante da conduta do Parlamentar, o Departamento Jurídico foi acionado e todas as medidas judiciais cabíveis foram tomadas, para que responda por sua conduta irresponsável.

Por derradeiro, frisa-se não ter ocorrido qualquer tipo de omissão por parte do Delegado responsável pela investigação. Pelo contrário, vem agindo de forma prudente e respeitando os direitos e garantias fundamentais previstos no ordenamento jurídico.

**Marcus José da Silva Cabral**  
Presidente da ADEPOL/AC